

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO PEE 2025000099
ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 10H00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC PARA REDE SENAC SÃO PAULO, ATRAVÉS DO SISTEMA DDR (DISCAGEM DIRETA AO RAMAL), COMO TAMBÉM O SERVIÇO DE 4090 E 0800, DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO AOS CLIENTES PARA INFORMAÇÕES DE CURSOS E EVENTOS OFERTADOS PELO SENAC".

DILIGÊNCIA I

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo**, em caráter de diligência, conforme **item 6.5.2 do edital**, solicita que a vossa empresa "**TELEFONICA BRASIL**", envie a correção da tabulação dos valores conforme apontamentos solicitado abaixo:

Após a tabulação dos valores apresentados, identifiquei uma diferença no lote I - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDR, Apêndice A. Verifiquei que a empresa não considerou os preços e os minutos das colunas E e F da planilha orçamentária, que correspondem aos valores das ligações locais fixas dentro do Estado de São Paulo. Essa omissão resultou em uma diferença de R\$ 30,00 para as unidades operacionais, centros universitários e hotéis, e uma diferença de R\$ 100,00 para a Sede e Diretoria Regional.

Dessa forma, o valor total anual apresentado foi alterado de R\$ 346.232,96 para R\$ 348.622,96.

Além disso, em relação ao arquivo da proposta comercial apresentado, informo que os itens indicados (Anexo A, B, C e D) na tabela de preços estão incorretos. A empresa deve considerar as informações contidas no Edital Consolidado publicado em 8/10, especificamente nos Apêndices A, D, G e J.

As respostas ao pedido de diligência em epígrafe deverão ser **enviadas até o dia 05/11/2025**, sob pena de desclassificação da proposta ofertada, no e-mail licitacao.gms@sp.senac.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br